

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 295/1987 de 13 de Outubro

O Governo resolve:

1. - dispensar a realização de concurso público, limitado e consultas para a empreitada de "Pavimentação em betão betuminoso do troço da E.R.1-1.^a, na travessia da via de S. Sebastião, numa extensão de 1 640 metros - Ilha Terceira";
2. - adjudicar por ajuste directo à Firma MAR - SILOP - Construções Martins & Ferreira da Silva, Lda., pela quantia de 14 111 515\$00, a referida empreitada, e;
3. - dispensar a celebração de contrato escrito da mencionada empreitada.

Aprovada em Conselho, Horta, 22 de Setembro de 1987 - O Presidente do Governo - *João Bosco Mota Amaral*.